

Portaria nº 554, de 19 de setembro de 2018.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o **Ofício de nº 274/2018**, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Ofício SEC nº 474/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2010, artigo 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Difícil Acesso, no percentual de 40%, nos vencimentos do servidor CLÉCIO BESERRA DA SILVA, Mat. 0000027, localizado na Escola Municipal São Félix de Cantalice.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de setembro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

PUBLICADO EM

19 09 2018



OFÍCIO 274/2018

Buíque, 20 de setembro de 2018

Prezado senhoro,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício nº 474/2018 da Secretaria da Educação para elaboração de portaria.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria das Graças Lopes Secretaria de Administração

Ao Ilmo. Sra. **Roberto Modesto**Secretária De Governo

Nesta

Pecelod Recelod



OFÍCIO SEC Nº 474/2018.

Buíque - PE, 13 de Setembro de 2018.

Exmº Sr.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Nesta

Com cópia para Secretaria Municipal de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência o Professor que requereu o Difícil Acesso, em conformidade com a Lei nº 242/2010, artigo 20, para publicação de Portaria:

NOME	MAT.		DIFÍCIL ACESSO	PROTOCOI CENTRAI
Clécio Beserra da Silva	.0000027	Esc. Mul. São Félix de Cantalice (Sítio Ouricuri)	40%	13/09/2018

Desde já agradeço a atenção e me disponibilizo para demais esclarecimentos, se assim for necessário.

Atenciosamente,

MARILAN BELISARIO DA SILVA Secretária Municipal de Educação

> Marilan Patrada da Silva Secretária Managar de Educação